



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SETOR DE LICITAÇÃO
Ata complementar

Documento nº 238

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, OFERTA DE LANCES E HABILITAÇÃO, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2020 FMAS.

Aos **04 (QUATRO) dias do mês de JANEIRO de 2020 (dois mil e vinte)**, às 10.30(dez horas e trinta minutos) nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada a Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, Centro, reuniram-se, em Sessão Pública, a Srª. Pregoeira, Marilene Almeida de Menezes e sua equipe de apoio, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 02/2020, para complementar ATA DE SESSÃO elaborada inicialmente pelo SISTEMA LICITANET anexa ao certame paginas de 227 a 234, para apresentar negociação do item fracassado no decorrer do certame. Ora vale ressaltar que os itens de concorrência livre e exclusiva sagrou vencedora:

| Item | Fornecedor | CNPJ | Valor Lance | Valor Orçado | Economia |
|------|----------------|------------------------|-------------|--------------|----------|
| 1 | JUBS & CIALTDA | 32.751.273/00 01-64 | R\$ 4,80 | R\$ 4,81 | 0,21% |
| 2 | JUBS & CIALTDA | 32.751.273/00 01-64 | R\$ 4,80 | R\$ 4,81 | 0,21% |

É notório que a administração teve uma economia total de 0,21% nos itens pertinentes a CONCORRENCIA LIVRE item permitido para o licitante JUBS & CIA LTDA onde o mesmo após consulta se manifestou em ter interesse nos demais do mesmo teor que eram apenas permitidos para empresas ME e EPP sendo ele tipo LTDA, e desta forma, o mesmo também cotou para o item exclusivo para me e epp. O sistema não permite esse tipo de negociação se não for liberado antes da abertura do certame, mas para não haver divisão a menor dos quantitativos planejados para a licitação esta equipe após consulta jurídica informal por telefone entendeu como legal e economicamente favorável a negociação dos itens divididos para outros licitantes do ramo com enquadramento da Lei 123/2006 que se fez inicialmente presente mas que não possuía a comprovação de atendimento ao item 9.7.8 CERTIDÃO FEDERAL onde o mesmo apresentou apenas um relatório do site. Enfim diante das ocorrências segue classificação dos demais itens:

ITEM 01 – JUBS & CIA ganhadora no valor de R\$ 4,80;

ITEM 02 - JUBS & CIA ganhadora no valor de R\$ 4,80;

Ato contínuo foi solicitado a proposta reformulada da empresa vencedora. O **valor global total do certame ficou:**

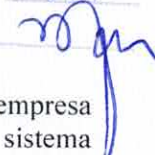
| NÚMERO | NOME | DESCRIÇÃO | MED. | QUANT. | GANHADOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
|--------|-------------------------|----------------|------|--------|----------------|-------------|
| 1 | GASOLINA COMUM me e epp | GASOLINA COMUM | L | 3.105 | 4,80 | 14.904,00 |

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

| NÚMERO | NOME | DESCRIÇÃO | MED. | QUANT. | GANHADOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
|--------|-----------------------------------|----------------|------|--------|----------------|-------------|
| 2 | GASOLINA COMUM concorrência livre | GASOLINA COMUM | L | 17.595 | 4,80 | 84.456,00 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SETOR DE LICITAÇÃO

Documento nº 236


Valor total de R\$ 99.360,00(noventa e nove mil trezentos e sessenta reais)

Neste momento, conforme disciplina a legislação vigente, foi dada a oportunidade para que a empresa manifestasse se havia interesse em interpor recurso, o que não ocorreu conforme relata no sistema LICITANET. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio e PUBLICADA NO DIÁRIO MUNICIPAL.

COMISSÃO:


MARILENE ALMEIDA DE MENEZES
Pregoeira

Equipe De Apoio: VALÉRIA DOS SANTOSRODRIGUES

Equipe De Apoio: DOUGLAS WILLAMOSOUZA DANTAS